



Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho; Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de Julho; Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de Março; Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de Abril.

Prova de Equivalência à Frequência de GEOGRAFIA

Código: 18

Ano de escolaridade: 9º ano

1. Objeto de avaliação

A prova incide nos conhecimentos e nas competências enunciadas no programa de Geografia em vigor.

Competências

A prova é composta por cinco grupos de questões de resposta obrigatória, exigindo respostas de composição curta, composição extensa, de escolha múltipla e do tipo Verdadeiro/Falso.

Todos os grupos de questões são introduzidos por textos, gráficos ou mapas.

A cotação da prova varia de 0% a 100% distribuída pelos cinco grupos de questões.

Conteúdos

Localização dos diferentes elementos da superfície terrestre:

- Localização absoluta

Climas:

- Grandes conjuntos climáticos

População:

- Evolução da população e comportamento dos indicadores demográficos.

Redes/Meios de Transporte e Telecomunicações:

- Meios de transporte/ produtos a transportar/ distâncias a percorrer.

Países desenvolvidos/ Países em desenvolvimento:

- Indicadores de Desenvolvimento

2. Caracterização da Prova

A prova é composta por cinco grupos de questões de resposta obrigatória, exigindo respostas de composição curta, composição extensa, de escolha múltipla e do tipo Verdadeiro/Falso.

Todos os grupos de questões são introduzidos por textos, gráficos ou mapas.

A cotação da prova varia de 0% a 100% distribuída pelos cinco grupos de questões.

Cotações da Prova

Grupo I.....20%

Grupo II..... 20%

Grupo III 20%

Grupo IV 20%

Grupo V.....20%

3. Critérios de classificação

Só deve atribuir-se cotação completa quando as respostas revelarem: Objetividade e capacidade de síntese; correção científica e vocabulário específico da disciplina adequado; domínio da expressão escrita.

Nas questões de escolha múltipla ou do tipo verdadeiro/ falso a resposta deve ser indicada de forma clara e bem legível.

Respostas rasuradas não serão cotadas.

4. Material

O aluno deve levar para a prova material de escrita (tinta azul ou preta). Não é permitido o uso de lápis ou corretor ortográfico de espécie alguma.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Os professores responsáveis: Maria de Fátima Reis; Lurdes Costa e Gil Rodrigues

Aprovada em reunião de departamento no dia 08 de Junho de 2020 e em reunião do conselho pedagógico no dia 15 de Junho de 2020.

A Presidente do Conselho Pedagógico
Paula Cristina de Barros Teixeira dos Santos